



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matrícula N° 141148

26 de Agosto de 2011

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

Silvana

Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: APARTAMENTO 101, situado no 1º andar do **BLOCO G a ser construído**, e que fará parte do Condomínio denominado "**CONDOMÍNIO DO BOSQUE**", sito na Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 2000, e Rua Manoel da Silva Pereira, nº 300. O apartamento será constituído de sala, 03 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento e terá área comum real de 8,04m², área total de 88,04m² e a respectiva fração ideal de 0,006250. O condomínio será construído na área de 1,51,25ha aproximadamente, situada no lugar denominado CHÁCARA, neste município de Betim, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 33.584.-.-.

Proprietário(s): JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.124.013/0001-23, com sede e foro na Alameda Pitangui, nº 30, Quadra 54, Lote 19, Bairro Parque Jardim Encantado, na cidade de São José da Lapa-MG.-.-.-.-.-.

Registro Anterior: Matrícula nº 33.584, Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Silvana*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-1- 141.148 . Protoc. 252.394 de 27/07/11, liv. 1-I - 26 de agosto de 2011. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "**CONDOMÍNIO DO BOSQUE**" encontra-se registrada sob nº 1.473, Ficha 5.468 Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. KST. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Silvana*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-2- 141.148 de 26/08/2011. **INCORPORAÇÃO** - O apartamento acima faz parte do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO DO BOSQUE**", cuja incorporação foi devidamente registrada no R-7 da matrícula nº 33.584, com substituição da incorporadora averbada, nesta data, no AV-18 da mesma matrícula, sendo atual incorporadora a **SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA**, CNPJ nº 11.505.626/0001-76, com sede administrativa na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim-MG. KST.

- Continua no Verso.....

(Continuação do anverso.....)

Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *de p. m. m.*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

R-3- 141.148 . Protoc. 252.401 de 27/07/11, liv. 1-I - 26 de agosto de 2011. **PERMUTA. Transmitente - permutante(s):** JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.124.013/0001-23, com sede na São José da Lapa-MG, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 080662010-11035040, emitida em 26/05/2010, válida até 22/11/2010, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8685.81EF.14D4.C577, emitida em 12/05/2010, válida até 08/11/2010, ut escritura. **Adquirente - permutante(s):** **SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA**, CNPJ nº 11.505.626/0001-76, com sede administrativa na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim-MG. **Título:** Escritura Pública de Permuta de imóvel por unidade a ser construída e outras avenças, lavrada no Cartório 2º Ofício de Notas desta Cidade, livro 0536, fls.084/089, em 13/07/2010. A transmitente, retendo para si em sua propriedade e posse exclusiva, o percentual de 2,5% do objeto da presente permuta, que se refere à fração ideal de quatro unidades, cada uma com fração ideal de 0,006250, transfere para o domínio e posse da adquirente, a área remanescente total de 67,5%, para, em troca receber da adquirente, acessões que vinculadas ao percentual de terreno retido constituirão as unidades imobiliárias que lhes pertencerão. A adquirente efetivará a construção no imóvel de propriedade da transmitente, dos Blocos A, E, F, G, H, I e J do Condomínio do Bosque um condomínio edilício, sendo que a área total remanescente do lote e as respectivas unidades passarão a pertencer à adquirente. Em razão da permuta pactuada, a transmitente receberá da adquirente as seguintes unidades e valores em torna: a) **04 (quatro) apartamentos** tipo, e suas respectivas vagas de garagem, a serem construídos, cada um com fração ideal de 0,006250, sendo as unidades correspondentes aos apartamentos 101, 202, 301 e 402 do Bloco "A"; b) a adquirente já pagou à transmitente pela permuta pactuada a quantia de **R\$692.382,53**, motivo pelo qual é dada ampla, geral e irrestrita quitação. Dispensada a apresentação da CND Estadual. KST/D. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *de p. m. m.*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

- Continua fls. 2.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula Nº 141148

(Continuação de fls. 1)

fls. - 2 -

R-4- 141.148 . Protoc. 253.375 de 31/08/11, liv.1-I- 31 de agosto de 2011. **HIPOTECA** - Devedora: SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA, CNPJ nº 11.505.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim-MG, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº F194.749E.2CF6.E294, emitida em 02/02/2011, válida até 01/08/2011, e demais certidões relativas aos sócios; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 074672011-11022010, emitida em 11/04/2011, válida até 08/10/2011; arquivadas. Fiadoras: CAC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.295.599/0001-99, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 1470, sala 1505, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte-MG; SMM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.581.474/0001-13, com sede na Av. do Contorno, nº 8000, parte da loja 02, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG; MOBYRA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº 07.572.272/0001-05, com sede na Rua Paraguassu, nº 83, sala 404, Belo Horizonte-MG. Interveniente Construtora: CAC EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. Interveniente Hipotecante: SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA, acima qualificada. Credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Título: Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e outras avenças, datado de 23/05/2011. O Banco Santander (Brasil) Ltda concede a devedora uma abertura de crédito no valor de R\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), pelo prazo limite de 32 meses que será, obrigatoriamente, destinado a construção do empreendimento imobiliário residencial denominado "CONDOMÍNIO DO BOSQUE", constituído de 112 unidades autônomas denominadas apartamentos e 112 vagas de garagem distribuídas em 07 Blocos, denominados "A", "E", "F", "G", "H", "I" e "J", objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº 07 na matrícula nº 33.584 do Ofício de Registro de Imóveis de Betim-MG, e conforme novo Alvará de Construção nº 86/09, expedido em 31/07/2009, pela Prefeitura

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

Municipal de Betim. Fica certo e ajustado que fazem parte do presente instrumento e da garantia hipotecária, tão somente os blocos "A", "E", "F", "G", "H", "I" e "J", com as unidades autônomas e respectiva fração ideal de 0,675. Fica excluída do presente instrumento e da garantia hipotecária a fração ideal de 0,025, correspondente às futuras unidades autônomas apartamentos n°s 101, 202, 301 e 402, todas do Bloco A. Valor do financiamento e liberação das parcelas: a) Valor total do financiamento: R\$8.100.000,00; b) Liberação das parcelas do financiamento de acordo com o cronograma físico-financeiro: N° 01 - Data de liberação 11/07/2012 - Valor R\$1.766.900,00; N° 02 - Data de liberação 11/08/2012 - Valor R\$438.900,00; N° 03 - Data de liberação 11/09/2012 - Valor R\$513.100,00; N° 04 - Data de liberação 11/10/2012 - Valor R\$542.800,00; N° 05 - Data de liberação 11/11/2012 - Valor R\$595.200,00; N° 06 - Data de liberação 11/12/2012 - Valor R\$647.300,00; N° 07 - Data de liberação 11/01/2013 - Valor R\$649.300,00; N° 08 - Data de liberação 11/02/2013 - Valor R\$633.700,00; N° 09 - Data de liberação 11/03/2013 - Valor R\$567.000,00; N° 10 - Data de liberação 11/04/2013 - Valor R\$486.900,00; N° 11 - Data de liberação 11/05/2013 - Valor R\$472.900,00; N° 12 - Data de liberação 11/06/2013 - Valor R\$381.000,00; N° 13 - Data de liberação 11/07/2013 - Valor R\$405.000,00. Encargos Financeiros: a) Taxa de juros: a.1) nominal mensal - 0,8355%; a.2) efetiva anual - 10,5000%; Prazos do financiamento: a) Prazo total do financiamento: 32 meses; Data início: 23/05/2011; Data da apuração da dívida/vencimento: 11/01/2014; a.1) Período para construção: Prazo para construção: 26 meses; Data de início da obra: 23/05/2011; Data de conclusão da obra: 11/07/2013; Período de carência: Prazo de carência: 06 meses; Data de início: 27/07/2013; Data de apuração da dívida/vencimento: 11/01/2014. Em garantia do pagamento do principal, juros, taxas, atualização monetária, multas contratuais e demais despesas incluídas no financiamento ora contratado e de todas as obrigações assumidas, a devedora, e se for o caso a interveniente hipotecante, institui em favor do credor **HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU**, que vigorará até a efetiva e integral liquidação do financiamento, a fração ideal que corresponderá ao apartamento aqui matriculado, juntamente com mais 107 frações de apartamentos a serem construídos, cujas unidades foram avaliadas em R\$2.003.000,00. Demais condições constam do

- Continua fls. 3.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula Nº 141148

(Continuação de fs. 2)

fs. - 3 -

contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. KST. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Silvana*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-5- 141.148. Protoc. 269.002 de 10/04/13, liv. 1-K - 22 de abril de 2013 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo à presente averbação, para constar que de acordo com o AV-22 da matrícula anterior nº 33.584, Livro 2 deste Cartório, a incorporadora SPE - Incorporação Condomínio do Bosque Ltda optou em submeter o presente empreendimento ao regime do Patrimônio de Afetação, nos termos dos artigos 31-A à 31-F da Lei 4.591/64, e somente se extinguirá nos casos enumerados no artigo 31-E da referida lei. ASL-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-6- 141.148 . Protoc. 270.253 de 20/05/13, liv. 1-K - 03 de junho de 2013. ADITAMENTO. Foi apresentado para averbação o 1º Aditivo Contratual feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 08/03/2013, que tem por finalidade aditar a hipoteca registrada no R-4 da presente matrícula, alterando o valor das parcelas do cronograma físico financeiro a serem liberadas, readequando ditos valores e mantendo-se a data de conclusão da obra bem como a data de vencimento da dívida, que passa a ter a seguinte redação: Valor do financiamento e liberação das parcelas: a) Valor do financiamento: R\$8.100.000,00; b) Liberação das Parcelas do Financiamento de acordo com o cronograma-físico financeiro:

Nº	Data da Liberação	Valor em R\$
4	11/10/2012	785.700,00
5	11/11/2012	868.200,00
6	11/12/2012	697.600,00
7	11/01/2013	584.800,00
8	11/02/2013	531.600,00
9	11/03/2013	428.100,00

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

10	11/04/2013	405.300,00
11	11/05/2013	363.500,00
12	11/06/2013	311.300,00
13	11/07/2013	405.000,00

Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambeli V. Centurio
Oficial Substituta

AV-7- 141.148 . Protoc. 272.551 de 01/08/13, liv. 1-L - 09 de agosto de 2013. **ADITAMENTO.** Foi apresentado para averbação o 2º Aditivo Contratual feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 11/06/2013, que tem por finalidade aditar a hipoteca registrada no R-4 e AV-6 da presente matrícula, suplementando o valor de R\$920.000,00 ao referido financiamento, passando o valor total de R\$8.100.000,00, para R\$9.020.000,00. A devedora solicitou e o credor concordou prorrogar a data do término da obra, bem como a prorrogação de vencimento do contrato por 02 meses, ficando alterado o Cronograma Físico-Financeiro, com a redistribuição do valor remanescente referente as parcelas, que passa a ter a seguinte redação: Valor do financiamento e liberação das parcelas: a) Valor do financiamento: R\$9.020.000,00; b) Liberação das parcelas do financiamento de acordo com o Cronograma-Físico Financeiro:

Nº	Data da Liberação	Valor em R\$
11	11/07/2013	1.229.900,00
12	11/08/2013	318.900,00
13	11/09/2013	451.000,00

Prazos do financiamento: a) prazo total do financiamento: 34 meses; data de início: 23/05/2011; data da apuração da dívida/vencimento: 11/03/2014; a.1) Período para Construção: prazo para construção: 28 meses; data de início da obra: 23/05/2011; data de conclusão da obra: 11/09/2013; a.2) Período para carência: prazo de carência: 06 meses; data de início: 12/09/2013; data de apuração da dívida/vencimento: 11/03/2014. Ficam ratificados os demais termos do contrato. Demais condições constam do aditivo, cuja via fica

- continua fls. 4.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula N° 141148

(Continuação de fs. 3)

fs. - 4 -

arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 272551. Emolumentos dos Atos: R\$2.209,11. Taxa de Fiscalização: R\$1.075,75. Total: R\$3.284,86. KOS-K. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-8- 141.148. Protoc. 278.495 de 28/01/14, liv.1-N - 11 de fevereiro de 2014 - HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO - De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim, em 20/12/2013, o apartamento aqui matriculado, acha-se em condições de ser Habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. **Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice n° 020.001.0210.115.** Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 278495. Emolumentos dos Atos: R\$29.120,34. Taxa de Fiscalização: R\$11.196,41. Total: R\$40.316,75. ASL/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela
Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-9- 141.148. Protoc. 278.496 de 28/01/14, liv. 1-N - 11 de fevereiro de 2014. CND/INSS. Foi apresentada para averbação a CND/INSS n° 000552013-11022251, referente a área construída de 14.371,98m². Fica arquivada a referida certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 278496. Emolumentos dos Atos: R\$3.012,05. Taxa de Fiscalização: R\$1.004,13. Total: R\$4.016,18. ASL/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

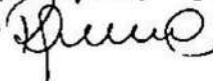
Rafaela
Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10- 141.148. Protoc. 288.183 de 26/09/14, liv. 1-Q - 14 de outubro de 2014. ADITIVO. Foi apresentado para averbação o 3° Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção n° 850/11, datado de 20/05/2014, que tem por finalidade aditar a hipoteca registrada no R-4, AV-6 e AV-7 da presente matrícula, alterando as condições do contrato, que passa a

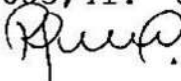
- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

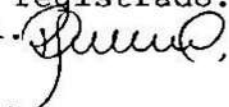
ser o seguinte: a) Prorrogação da data de vencimento do contrato; b) Prazos do financiamento: 37 meses; Período da Construção: início: 23/05/2011 - término: 11/09/2013; Período de Carência: início: 12/09/2013 - término: 11/06/2014; Data do Vencimento da Dívida: 11/06/2014. Ficam ratificados os demais itens, cláusulas e condições do contrato. Demais condições constam do aditivo, cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 288183. Emolumentos dos Atos: R\$523,63. Taxa de Fiscalização: R\$161,78. Total: R\$685,41. GMP/ASL. Dou fé.
(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Regina Tavares
Escrevente Autorizada

AV-11- 141.148. Protoc. 288.186 de 26/09/14, liv. 1-Q - 14 de outubro de 2014. ADITIVO. Foi apresentado para averbação o 4º Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção nº 850/11, datado de 10/07/2014, que tem por finalidade aditar a hipoteca registrada no R-4, AV-6, AV-7 e AV-10 da presente matrícula, alterando as condições do contrato, que passa a ser o seguinte: a) Prorrogação da data de vencimento do contrato; b) Prazos do financiamento: Período da Construção: início: 23/05/2011 - término: 11/09/2013; Período de Carência: início: 12/09/2013 - término: 11/09/2014; Data do Vencimento da Dívida: 11/09/2014. Ficam ratificados os demais itens, cláusulas e condições do contrato. Demais condições constam do aditivo, cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 288186. Emolumentos dos Atos: R\$523,63. Taxa de Fiscalização: R\$161,78. Total: R\$685,41. GMP/ASL. Dou fé.
(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Regina Tavares
Escrevente Autorizada

AV-12- 141.148. Protoc. 289.095 de 21/10/14, liv.1-Q - 27 de outubro de 2014. CANCELAMENTO - Fica **CANCELADA** a Hipoteca constante do R-4, bem como os aditamentos constantes do AV-6 e AV-7, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, contida no item 1.1 do contrato a ser abaixo registrado. AOS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Regina Tavares
Escrevente Autorizada

- continua ficha. 5.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula N° 141148 - ficha. 5

R-13- 141.148. Protoc. 289.095 de 21/10/14, liv.1-Q - 27 de outubro de 2014. COMPRA E VENDA. Transmitentes: SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA, CNPJ n°11.505.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Venâncio, n° 283, Bairro Chácara, Betim/MG. Adquirentes: **MARCELINO ALVES SIMOES**, brasileiro, motorista, separado judicialmente, portador da CI n° 191255038-SSP/SP, CPF n° 074.753.388-19 residente e domiciliado na Rua São Paulo, n° 498, Bairro Guanabara, Betim/MG. Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n°s 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/97, datado de 23/01/2014. Valor: R\$252.164,90, sendo R\$58.564,90 através de recursos próprios; e R\$193.600,00 mediante financiamento. Foi pago o ITBI, no valor de R\$2.181,28, sobre a avaliação de R\$252.164,90, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. A vendedora declara estar em dia com as obrigações condominiais, ut contrato. AOS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Regina Tavares
Escrevente Autorizada

R-14- 141.148. Protoc. 289.095 de 21/10/14, liv.1-Q - 27 de outubro de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Devedor fiduciante - Transmitente: MARCELINO ALVES SIMOES, já qualificado. Credor fiduciário - Adquirente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP. Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n°s 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/97, datado de 23/01/2014. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem ao Banco Santander (Brasil) S/A, permanecendo a posse direta com o devedor fiduciante. Valores a financiar para o pagamento: Do preço da venda: R\$193.600,00; De despesas acessórias: Tarifa

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

de avaliação de garantia: R\$0,00, Tarifa de Certidões e Documentos R\$0,00; Dos custos estimados de: Registros cartorários: R\$0,00, Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI: R\$0,00, Laudêmio R\$0,00; Valor Total do Financiamento: R\$193.600,00; Taxa de juros Anual: 8,60% (efetiva); 8,27% (nominal); b) Taxa de juros mensal: 0,68% (efetiva); 0,68% (nominal); c) Prazo de amortização: 372 meses; d) Atualização: mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: 23/02/2014; f) Custo efetivo total - CET (anual): 9,88%; g) Sistema de Amortização: TABELA SAC; h) Data de vencimento do financiamento: 23/01/2044; Valor total do encargo mensal: R\$2.011,43. Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$242.000,00. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 289095. Emolumentos dos Atos: R\$1.363,75. Taxa de Fiscalização: R\$682,15. Total: R\$2.045,90. AOS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Regina Tavares
Escrevente Autorizada

AV-15- 141.148. Protoc. 330.941 de 01/12/17, liv. 1-AB - 22 de dezembro de 2017. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo requerimento datado de 13/12/2017, e à vista do Edital de Intimação publicado no Jornal "O Tempo" - Belo Horizonte, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2017, no qual o devedor fiduciante, Marcelino Alves Simões, já qualificado, foi intimados a pagar as prestações atrasadas, vencidas até 01/09/2017, e tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 dias, estipulado no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, no valor de R\$3.885,65, sobre a avaliação de R\$252.164,90, sendo que foi concedido o desconto no valor de R\$1.210,39, que fica arquivado juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 330941. Emolumentos dos Atos: R\$1.868,86. Taxa de Fiscalização:

- continua ficha. 6.....

Estado de
Minas Gerais



Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matrícula Nº 141148 - ficha. 6

R\$998,06. Total: R\$2.866,92. ASJ/Z. Dou fé. (a.) Vander Zambeli
Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG
Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 141148 arquivada nesta serventia. Betim, 22 de Dezembro de 2017. _____ Rafaela Diniz Silva
Protocolo Nº 330941
ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA: 1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais; 2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis de Betim
Selo Eletrônico Nº BUP58936 Cód. Seg.: 4989.2398.9358.1382
Protocolo Nº 330941 - criado em 01/12/2017 Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 22/12/2017 Emol.: R\$ 17,05 + TFJ: R\$ 6,02 = Valor Final: R\$ 23,07 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br Hora: 13:28